



Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

REQUERIMENTO Nº 351/2004-REQ.

“VOTO DE REPÚDIO”

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE REPÚDIO” a Direção da Rádio Comunidade FM, tendo em vista as atitudes abusivas e ilegais tomadas por parte desta emissora de rádio, uma vez que, durante todo o processo eleitoral transcorrido ultimamente em nosso município, a mesma manteve uma postura político-partidária, desvirtuando-se de sua verdadeira finalidade, conforme prevê a lei pertinente à matéria. Com essa conduta a Rádio FM Comunitária 29 de Dezembro, causou gravíssimos danos ao processo democrático em desenvolvimento.

De todo o alegado se tem que a FM Comunitária, durante o pleito eleitoral passado, figurou por inúmeras vezes no pólo passivo de representações eleitorais apresentadas na 109ª Zona eleitoral, o que demonstra a parcialidade da referida emissora. Mantendo entre outros, um programa semanal exclusivo dos partidários do chefe do executivo municipal.

Dê-se ciência ao Ministério das Comunicações.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2004

INÁCIO MARQUES VIEIRA

ANTÔNIO RAMOS DE MOURA

JOSÉ MANOEL DA SILVA

CLÓVES GONÇALVES DIAS

DIMAS PEREIRA DANTAS

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA

MAURÍCIO RAMOS DE MOURA

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

Aprovado por 8x4

Em, 04/11/2004